



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
RECEBIDO

DATA: 02/03/2020

HORA: 17:06 Nº. 017

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 008/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO  
VALOR DE R\$ 227.857,14.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2020, instituído pela Lei Municipal nº 1.594/2019 de 03 de dezembro de 2019, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

**Parágrafo primeiro** - O crédito especial no valor de R\$ 227.857,14 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para que o Município possa construir estrutura para feiras agropecuárias, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
08-	SECRETARIA MUNIC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
03-	Fundo Munic. Desenvolvimento Agropecuário	
20	Agricultura	
608	Promoção da Produção Agropecuária	
0072-	Mecanização Agrícola	
1079	FEIRA AGROPECUÁRIA	
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações( Rec. Minist. MAPA)	222.857,14
4.4.90.51.0000	Obras e Instalações( Rec. Livre)	5.000,00
	<b>Total</b>	<b>227.857,14</b>

**Parágrafo segundo** - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de:

I - Auxílio/Convênio relativo ao Contrato de Repasse nº 872720/2018, firmado Junto ao Ministério da Agricultura no valor de R\$ 222.857,14;

II – Redução orçamentária da seguinte dotação:

0804 18 541 0063 2194 33903900000000 (34234.3) OUTR.SERV..TERC.P. JURÍDICA no valor de R\$ 5.000,00.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
PLANALTO, EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal